REQUERIMENTO Nº 1176/09

De Informações

“Referentes à área localizada entre as Ruas Bueno Brandão e Joaquim Benedito do Amaral, no bairro Jardim Santa Inês”.

**Considerando-se** que, existe uma área localizada entre as Ruas Bueno Brandão e Joaquim Benedito do Amaral, no bairro Jardim Santa Inês, próximo ao pontilhão que liga o mesmo ao bairro Jardim Mariana;

**Considerando-se** que, referida área está cercada de alambrado, porém, aparentemente parece abandonada, e segundo relatos, a mesma está servindo para atividades ilícitas, causando constrangimentos a população que ali precisa transitar em horário noturno, e

**Considerando-se** que, trata-se de uma área muito extensa, que poderia ser melhor aproveitada como um parque infantil, ou até mesmo uma horta comunitária, a qual beneficiaria os moradores do bairro,

**REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, após ouvido o Plenário, oficiar ao senhor Prefeito Municipal, solicitando-lhe as seguintes informações

1 - Referida área pertence à Municipalidade ou é de propriedade particular?

2 - Sendo a área da Municipalidade, há possibilidade de a Administração Municipal aproveitá-la e construir um parque infantil ou uma horta comunitária?

1. - Já existe algum projeto a ser realizado nesse sentido? Caso afirmativo, qual seria esse projeto e se há uma data específica para o início da mesma?

(Fls. 2 - Requerimento nº 1176/09)

1. - Caso negativa a resposta e não haja nenhum projeto, qual o impedimento para que seja construído o parque infantil, área de lazer ou até mesmo uma horta comunitária?

5 - Caso referida área seja de propriedade particular, há possibilidade de notificar ao proprietário, relatando o acima já mencionado, para que o mesmo tome as devidas providências?

6 - Outras informações que julgar necessárias.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 30 de julho de 2009.

# DUCIMAR DE JESUS CARDOSO

# “KADU GARÇOM”

-Vereador-